



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Institui cronograma de reuniões plenárias ordinárias do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) para o exercício de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, usando as atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, Regimento Interno da Instituição; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 9 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o seguinte cronograma de reuniões plenárias ordinárias do Corecon-PE, para o exercício de 2024:

1ª Reunião Plenária Ordinária	09/01/2024 (terça-feira)
2ª Reunião Plenária Ordinária	28/02/2024 (quarta-feira)
3ª Reunião Plenária Ordinária	27/03/2024 (quarta-feira)
4ª Reunião Plenária Ordinária	09/05/2024 (quinta-feira)
5ª Reunião Plenária Ordinária	03/07/2024 (quarta-feira)
6ª Reunião Plenária Ordinária	08/08/2024 (quinta-feira)
7ª Reunião Plenária Ordinária	29/10/2024 (terça-feira)
8ª Reunião Plenária Ordinária	08/11/2024 (sexta-feira)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 9 de janeiro de 2024.

Poema Isis J. de Souza
Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE